



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.391/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 04/05/23 a 04/06/23 ou _____

Pág. _____ edição de _____

Senhor Responsável

“Cria cargo de Engenheiro Agrônomo e vaga na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, alterando a Lei Municipal nº 652/1999, e dá outras providências”

O Povo do Município de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá, constante da Lei Municipal nº 652/1999, anexo I, Grupo Ocupacional “Nível Superior”, com a criação de cargo e vaga, nos seguintes termos:

Nome do Cargo: Engenheiro Agrônomo

Vagas: 1 (uma)

Carreira: XII

Vencimento: R\$ 1.439,39 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)

Provimento: Efetivo

Instrução: Graduação em engenharia agrônômica e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MG.

Carga Horária: 30 horas semanais

Parágrafo único – As atribuições do cargo e requisitos para investidura são as constantes do anexo à presente Lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias.

Artigo 5º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei, no que couber, mediante Decreto.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Jequitibá, Estado de Minas Gerais, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (04/05/2023)

DANIEL GUIMARÃES SATHLER
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

ANEXO – Lei Municipal nº 1.391/2023

DESCRIÇÃO DE CARGO
CARGO: Engenheiro Agrônomo
REQUISITOS PARA O CARGO: Graduação em engenharia agrônômica e inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/MG
ATRIBUIÇÕES DO CARGO: I. Elaborar e executar atividades inerentes à agronomia; II. Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos; III. Planejar, orientar e controlar técnicas de utilização de terras, para possibilitar um maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas; IV. Prestar serviços de orientação técnica ao produtor rural; V. Ministrar palestras para os produtores rurais e suas famílias; VI. Realizar controle biológico e controle integrado de pragas; VII. Dominar técnicas de agronomia, com ênfase nas áreas de horticultura, fruticultura, culturas anuais, agropecuária e zootecnia; VIII. Dominar técnicas de desenvolvimento rural sustentável, gestão social e metodologia participativa; e IX. Realizar dimensionamento de manejo e irrigação. É permitido ao Engenheiro Agrônomo desenvolver outras atividades, desde que vinculadas ou correlatas às atribuições acima.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG conforme Lei Municipal Nº 881/07 de 07/05/2007.

De 04/05/23 a 04/06/23 e ou _____

Pág. _____ edição de _____

Setor Responsável